

Prefeitura Municipal de Albertina

Número:

Assunto :

Serviço:

LEI Nº 61

DÁ DENOMINAÇÃO DE " DR. ERASMO DE QUEIROZ CAMPOS " AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ALBERTINA.

O povo do Município de Albertina, por seus representantes, decretou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio Municipal de Albertina, ora criado, no Município de Albertina passa denominar-se,

" GINÁSIO MUNICIPAL DR. ERASMO DE QUEIROZ CAMPOS "

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a tôdas as autoridades a que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de maio de 1.969.

José Gomes de Morais Filho Prefeito Municipal

João Felisberto dos Reis

Secretário - Contador.